

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 061/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES	
PROTOCOLO Nº	<u>10075/20</u>
ÁGUA BRANCA ES	05 FEV 2020
	
ASSINATURA	

CONCEDE LICENÇA PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL AO VEREADOR AMARILDO FRANSKOVIASK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença para assumir cargo de Secretário Municipal do Município de Água Branca-ES ao Vereador Sr. AMARILDO FRANSKOVIASK, Vereador, conforme solicitado através do Requerimento anexo.


Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será por prazo indeterminado, sendo que tal licença será por prazo superior a 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 05 de Fevereiro de 2020;


JOÃO MILTON QUIUQUI
Presidente